



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 19/2025 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do Processo - SISLOG
112290

Número do Processo - SEI
2025.0000.611.6473

Ao Representante da Empresa

MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Prezado Senhor,

Face ao Processo nº 2025.0000.611.6473, Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025 - SISLOG nº 112290, em que objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar - Coordenação Regional de Anápolis -Região 060.

- LOTES 01 AO 09 - MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº **52.308.366/0001-26**

Em atendimento regras de contratação do Estado, solicitamos que nos informe o *e-mail* que será efetuado a assinatura da Ata pela contratada para que possamos liberar no SEI:

No momento da assinatura e durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato, sempre que a Administração o requerer, a Contratada deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, será obrigatório o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme a [Instrução Normativa nº 008/2017-SEGPLAN](#).

Para se cadastrar, o usuário externo deverá acessar o sítio: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php e seguir todas as orientações ali dispostas.

A gestão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI é realizado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD. Para mais informações quanto ao cadastro, entrar em contato nos telefones (62) 3201-6507 / 3201-6555 / 3201-6565 ou e-mail: sei@sead.go.gov.br

Solicitamos a gentileza de conferir a Ata antes de proceder com a assinatura da mesma.

Com supedâneo no item 11.1. do Edital após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Alertamos, que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 do Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Ana Maria Rocha Carvalho
Agente de contratação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA ROCHA CARVALHO, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2025, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76592386** e o código CRC **E79152A6**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.S/L - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - CEP
74643-030 - GOIANIA - GO 0- S/N



Referência: Processo nº 202400006116473



SEI 76592386